



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Aprovado em sessão 02/03/2015
Por Valdenício Anjos da Silva - 11 votos favoráveis
Telmo Alves de Brito
Presidente

Concede licença remunerada ao vereador Valdenício Anjos da Silva pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 02 a 31 de março de 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e fulcro no artigo 50, inciso I da Lei Orgânica Resolve:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador Valdenício Anjos da Silva, conformidade com o Art. 50, I da LOMQ e Art. 50, V do Regimento interno desta casa de Leis para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2015.

Plenário da Sessões, 02 de março de 2015.


Telmo Alves de Brito
Presidente